



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Arg.
09

7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 839/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ.

ENTIDADE : CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ
DATA : 20/12/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO : Nº 27.965/2021
ADITAMENTO : Nº 839/2018 - 7

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **CASA DA CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa no endereço Alameda da Criança, nº 105, Bairro Vila Vitória, CEP 13.338-020, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, telefone (19) 3875-6584, e-mail: contato@ccjn.com.br, inscrita no CNPJ nº 50.079.763/0001-48, neste ato, representada por seu Presidente, **MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 27.383.200-1 SSP/SP e do CPF nº 262.748.588-14, têm entre si justo e contratado o 7º termo de aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 19/11/2018 e seus aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Fica suprimido a quantidade de 08 (oito) vagas correspondente a 4,0609137056 %, referente ao número de alunos (197) do exercício de 2021, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 27.965/2021, totalizando assim até 189-crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R\$ 1.378.239,03 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e três centavos), perfazendo o valor por aluno de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023, nos termos da legislação de regência e demais normativas.
3.2. O valor total do presente aditivo é até o limite de R\$ 1.378.239,03 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e três centavos), para o total de 189-alunos.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.39.00 - DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - DO SUPORTE LEGAL

5.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, considerando o art. nº 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 20 de dezembro de 2021.

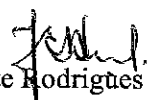

NILSON ALCIDES CASPAR
Prefeito Municipal

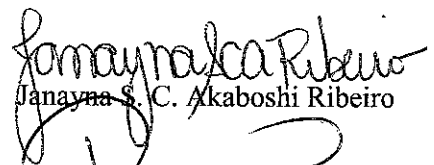
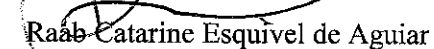

HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

MÁRCIO ROGÉRIO DE ANDRADE
Casa da Criança Jesus de Nazaré

Gestoras:

Rosângela Favotto


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Raab Catarine Esquivel de Aguiar

PC.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO PÚBLICO | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA | : | CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ |
| TERMO DE COLABORAÇÃO | : | Nº 839/2018 - 7 |
| OBJETO | : | 7º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 839/2018, onde prorroga a vigência, suprime o número de vagas e reajusta o valor. |
| VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1) | : | R\$ 1.378.239,03 |
| EXERCÍCIO (1) | : | 2022 |
| ADVOGADO OAB | : | Nº |

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 20 de dezembro de 2021.

3



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

| | | |
|-------|---|-----------------------|
| Nome | : | NILSON ALCIDES GASPAR |
| CPF | : | nº 102.119.548-02 |
| Cargo | : | Prefeito Municipal |

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

| | | |
|-------|---|---------------------------|
| Nome | : | MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE |
| Cargo | : | Diretor Presidente da OSC |
| CPF | : | nº 262.748.588-14 |

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

| | | |
|-------|---|-----------------------|
| Nome | : | NILSON ALCIDES GASPAR |
| CPF | : | nº 102.119.548-02 |
| Cargo | : | Prefeito Municipal |

Assinatura:  NILSON ALCIDES GASPAR

| | | |
|-------|---|----------------------------------|
| Nome | : | HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR |
| Cargo | : | Secretário Municipal de Educação |
| CPF | : | nº 314.981.588-62 |

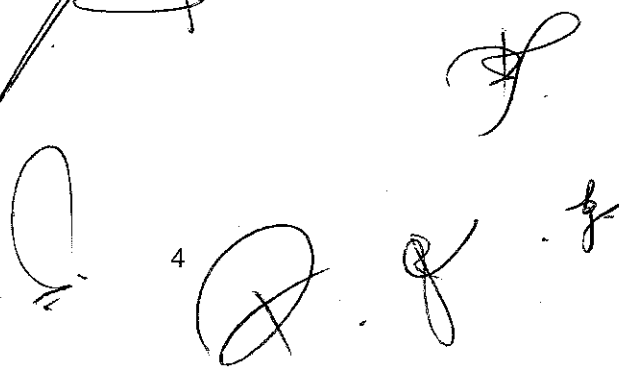
Assinatura: HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR

Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

| | | |
|-------|---|---------------------------|
| Nome | : | MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE |
| Cargo | : | Diretor Presidente da OSC |
| CPF | : | nº 262.748.588-14 |

Assinatura:  MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

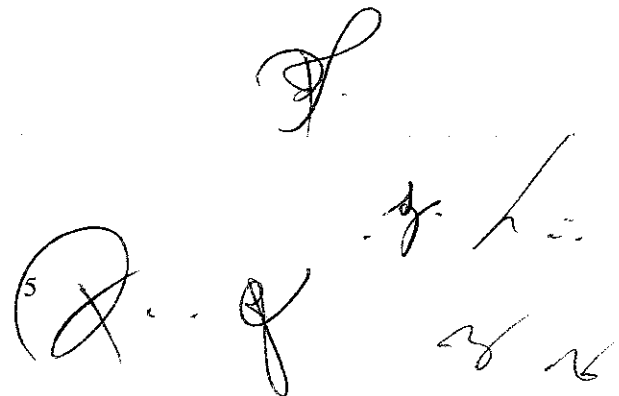
| | | |
|--|---|---|
| CONTRATANTE | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| CNPJ | : | Nº 44.733.608/0001-09 |
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA | : | CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ |
| CNPJ | : | Nº 50.079.763/0001-48 |
| TERMO DE COLABORAÇÃO | : | Nº 839/2018 - 7 |
| DATA DA ASSINATURA | : | 20/12/2021 |
| VIGÊNCIA | : | 02/01/2022 a 01/01/2023 |
| OBJETO | : | 7º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 839/2018, onde prorroga a vigência, suprime o número de vagas e reajusta o valor. |
| VALOR | : | R\$ 1.378.239,03 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 20 de dezembro de 2021.


LUIZ HENRIQUE FURLAN

| | |
|-----------------------------|---|
| Nome: | Luiz Henrique Furlan |
| Cargo: | Secretário Municipal de Administração |
| E-mail institucional | administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br |



EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 839/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE PROTEÇÃO E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ; NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 Data: 20/12/21 - Objeto: Fica suprimido a quantia de 08 (oito) vagas correspondente a 4,0609137056 %, referente ao número de alunos (197) do exercício de 2021, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 27.965/2021, totalizando assim até 189 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2022. Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R\$ 1.378.239,03 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e três centavos), perfazendo o valor por aluno de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos). O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023,- Chamamento Público nº 06/18

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1028/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE PROTEÇÃO E APAE , NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 Data: 20/12/21 - Objeto: Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R\$ 1.667.145,93 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor por aluno de R\$ 11.823,73 (Onze mil, oitocentos e vinte e três reais, setenta e três centavos). O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023. Chamamento público nº22/19

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1014/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDENCIA; NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014. Data: 20/12/21 - Objeto: Fica suprimido a quantia de 44 (quarenta e quatro) vagas correspondente a 14.9152542373%, referente ao números de alunos (295) do exercício de 2021, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 28002/2021, totalizando assim até 251 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2022. Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R\$ 1.830.359,77 (Um milhão, oitocentos e trinta reais e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) perfazendo o valor por aluno de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos) O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023. Chamamento público nº 1014/19

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM; NOS TERMOS DA LEI 13.019/14 Data: 14/12/21 - Objeto: prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, suprime números de vagas e reajusta. – Valor total do aditamento R\$ 1.480.330,81 – Chamamento Público nº 13/19 - Proc. Adm. nº28.931/2021.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM; NOS TERMOS DA LEI 13.019/14 Data: 14/12/21 - Objeto: prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, suprime números de vagas e reajusta. – Valor total do aditamento R\$